

REQUERIMENTO N° 38/2005

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

WALDETH SANTANA, Vereador a esta Câmara Municipal, nos termos regimentais, vem à r. presença de V. Excia., ouvida a Comissão, requerer do senhor Governador do Estado de Minas Gerais informações sobre o projeto de pavimentação da rodovia MG-188, no trecho compreendido entre os Municípios de Unaí (MG) e Cabeceira de Goiás (GO).

Pede deferimento.

Cabeceira Grande-MG., 15 de fevereiro de 2005.

VEREADORA WALDETH SANTANA

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Cabeceira Grande (MG) não conta com acesso pavimentado a outros Municípios do Estado, como o vizinho Município de Unaí, ou com o Estado de Goiás ou o Distrito Federal. Referida rodovia encontra-se em péssimas condições de conservação, sobretudo em razão da precipitação pluviométrica ocorrida nos últimos meses. Trata-se de trecho inferior a 100 km e com topografia não accidentada, que exigirá poucas obras de arte. A falta de pavimentação causa uma série de transtornos aos usuários, com reflexos na economia local, na medida em que trata-se de via indispensável ao escoamento da produção do Município e que serve aos municípios para toda sorte de atividade. Assim, sabendo da intenção do Governo do Estado de Minas Gerais, em face de iniciativa do próprio Governador, de instituir extenso programa de pavimentação objetivando servir os Municípios que não contam com tal benefício, entendemos de bom alvitre solicitar do Excelentíssimo senhor Governador do Estado informações sobre a inclusão ou não de tal via em programas de pavimentação.

A autora.